



APROVADO

Em, 13/10 às 18:38 horas

Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO
REQUERIMENTO Nº __/2026

VEREADOR AUTOR: HÉBER TIBURTINO LEITE

Processo REPL 754/2026 - Data 13/10/2026 - Hora 12:52:56

Assunto: Solicita ao secretário de Serviços Públicos, Olegário Freire, a retirada de entulho e lixo acumulados em um terreno localizado por trás da UBS Manoel Pereira de Sousa, na Rua Francisco Antônio do Nascimento, nas proximidades da residência no 183, em Patos-PB.

Remetente: HÉBER TIBURTINO LEITE ()

ASSUNTO: Solicita ao secretário de Serviços Públicos, Olegário Freire, a retirada de entulho e lixo acumulados em um terreno localizado por trás da UBS Manoel Pereira de Sousa, na Rua Francisco Antônio do Nascimento, nas proximidades da residência nº 183, em Patos-PB.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao secretário de Serviços Públicos, **Olegário Freire**, solicitando a retirada do entulho e do lixo acumulados no terreno localizado por trás da UBS Manoel Pereira de Sousa, na Rua Francisco Antônio do Nascimento, Novo Horizonte, em frente a residência nº 183, em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores da localidade, diante do acúmulo de lixo e entulho em um terreno situado nas proximidades da UBS Manoel Pereira de Sousa. Essa situação compromete a limpeza e a conservação do espaço público, podendo favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros animais transmissores de doenças, além de provocar mau cheiro e contribuir para a degradação ambiental.

A situação exige atenção especial em razão da proximidade com uma unidade básica de saúde, local destinado à promoção e à proteção da saúde da população. A presença de resíduos e entulhos nas imediações pode comprometer as condições de higiene do entorno, gerar desconforto aos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e moradores, além de representar um risco sanitário que merece prevenção.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Serviços Públicos providencie a retirada dos resíduos acumulados, garantindo a adequada destinação do material recolhido. A medida contribuirá para a melhoria das condições de limpeza, a prevenção de possíveis problemas de saúde pública e a preservação de um ambiente mais seguro, organizado e adequado para todos que frequentam a unidade de saúde e residem nas proximidades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de Outubro de 2026.

HEBER TIBURTINO
LEITE:04134786452

HÉBER TIBURTINO LEITE
VEREADOR AUTOR

Assinado de forma digital por
HEBER TIBURTINO
LEITE:04134786452
Dados: 2026.10.13 10:38:37
-03'00'





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

